PORTARIA Nº 387, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Torna nulo os efeitos da Portaria nº.196, de 03 de março de 2026, que cancelou período de Licença Prêmio Assiduidade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 385, artigo 3º, inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 2333/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar nulo os efeitos da Portaria nº. 196 de 03 de março de 2026, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 09 de março de 2026, que cancelou o período aquisitivo da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 5º quinquênio (03/08/2018 a 03/08/2023), da servidora **VALERIA REGINA RIBEIRO GALASSI**, matrícula **21341**, em razão de descontos em sua remuneração decorrentes de faltas injustificadas ao serviço.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
21/05/2026 - 16:41
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
22/05/2026 - 10:34
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=60d63269-c4f8-4201-8c6f-4c47e0468 3b0